

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202209/0238
Tipo Oferta: Concurso Externo
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade Aberta
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Especialista de Informática
Categoria: Especialista Informática Grau 1 Nível 2
Remuneração: Corresponde ao índice 480 do regime geral, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 400.
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caraterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de Técnico Superior ou de Especialista de Informática, de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.ºs 2, 3 e 5 constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, compreendendo as seguintes funções:

- Desenho, implementação e gestão de redes e de sistemas de comunicação;
- Arquitetura, gestão e manutenção de infraestruturas tecnológicas de datacenter;
- Instalação, configuração e administração de serviços em sistemas Windows e Linux;
- Análise, implementação e integração de sistemas de informação;
- Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas;
- Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
Relação Jurídica: Nomeação transitória, por tempo determinado
 CTFP por tempo indeterminado
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho da Sr.ª Administradora da Universidade Aberta, de 15 de julho de 2022

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Engenharia Informática.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo	Engenharia Informática

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	2	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Endereço eletrónico: rh@uab.pt ou Morada: Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa

Contacto: rh@uab.pt

Data Publicitação: 2022-09-08

Data Limite: 2022-09-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Despacho (extrato) n.º 10483/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2022.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal externo de ingresso para recrutamento de 2 (dois) especialistas de informática do grau 1, nível 2, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da Universidade Aberta. 1 - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por despacho da Administradora da Universidade Aberta, de 15 de julho de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para recrutamento de 2 (dois) Especialistas de Informática do grau 1, nível 2, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupado, constantes do mapa de pessoal da Universidade Aberta. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 - Local

de trabalho – Serviços de Informática da Universidade Aberta, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1º, 1000-013 Lisboa. 5 - Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de Técnico Superior ou de Especialista de Informática, de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.ºs 2, 3 e 5 constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, compreendendo as seguintes funções: • Desenho, implementação e gestão de redes e de sistemas de comunicação; • Arquitetura, gestão e manutenção de infraestruturas tecnológicas de datacenter; • Instalação, configuração e administração de serviços em sistemas Windows e Linux; • Análise, implementação e integração de sistemas de informação; • Elaboração de estudos para apoio à decisão na implementação e contratação de serviços e de soluções informáticas; • Elaboração de documentação de apoio e suporte técnico aos utilizadores. 5.1 - Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Engenharia Informática, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 - Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: Conhecimentos sólidos e experiência em engenharia de software, análise e arquitetura de sistemas de informação; conhecimentos sobre as diretivas e recomendações no âmbito da proteção de dados pessoais e de privacidade; experiência na análise, conceção, implementação e gestão de base de dados Oracle, MySQL e SQL Server; experiência na administração de sistemas e de serviços em Windows e Linux; experiência na implementação e na gestão de redes informáticas; experiência na administração de sistemas de monitorização, análise de tráfego e segurança; experiência na administração de Exchange, Office 365, equipamentos da rede Cisco, comunicações VOIP; domínio oral e escrito da língua portuguesa e inglês técnico; capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa; disponibilidade e capacidade organizativa. 6 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Remuneração: o posicionamento remuneratório é determinado nos termos do mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e corresponde ao índice 480 do regime geral, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 400. 8 – Regime de Estágio: 8.1 – O estágio de ingresso na carreira tem caráter probatório e a duração de seis meses e regular-se-á pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 8.2 – A frequência do estágio é feita em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental. 9 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados: 9.1 - Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da LTFP. 10 – Prazo e formalização da candidatura: 10.1- A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 10.2 - A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, devendo também ser formalizada, mediante requerimento datado e assinado, bem como acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9 e 11 do presente anúncio, devendo ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada, com aviso de receção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000 -013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. A candidatura poderá ainda ser remetida, via-email, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 10.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 11- Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e

avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 12 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 13 - Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e prova de conhecimentos e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 13.1. – A Prova de Conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta, com a duração de 120 minutos e visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto de trabalho posto a concurso, incidindo sobre as matérias abaixo indicadas: • Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta; • Infraestruturas tecnológicas e sistemas de virtualização; • Administração de sistemas e serviços em Windows e Linux; • Conceção, gestão e manutenção de redes informáticas; • Conceitos, modelos e metodologias em processos de engenharia de software; • Acessibilidade, proteção de dados (RGPD) e Interoperabilidade de Sistemas Informáticos. Para a preparação das matérias objeto de avaliação na Prova de Conhecimentos recomenda-se a seguinte bibliografia/webgrafia: • Regulamento n.º 570/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 162, de 20 de agosto de 2015; • <https://data.dre.pt/eli/lei/35/2014/p/cons/20190902/pt/html>; • Gestão de Sistemas de Informação - Frameworks, Modelos e Processos, Telmo Henriques, FCA. ISBN: 978-972-722-899-7; • Gestão de Projetos de Software, 4ª Edição Atualizada, António Miguel, FCA. ISBN: 978-972-722-658-0; • Arquitetura de computadores - José Delgado, Carlos Ribeiro, 5.ª edição atualizada, FCA. ISBN: 978-972-722-789-1; • Redes de Computadores - Curso Completo, José Gouveia, Alberto Magalhães, 10.ª Edição Atualizada e Aumentada, FCA. ISBN: 978-972-722-781-5; • <https://docs.microsoft.com/pt-pt/education>; • <https://docs.microsoft.com/pt-pt/system-center>; • <https://www.cnpd.pt/bin/rgpd/rgpd.htm>. Durante a realização da Prova de Conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 13.2 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 13.3 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 14 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, cada um dos métodos de seleção assume carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Prova de Conhecimentos – 30% b) Avaliação curricular – 40% c) Entrevista profissional de seleção – 30% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 15 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 16 - Os candidatos

excluídos serão notificados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 17 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 18 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 19 - Composição e identificação do júri: Presidente: Eng.º Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, Chefe dos Serviços de Informática da Universidade Aberta. 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Eduardo Jorge Pinelo Veloso, Especialista de Informática do grau 2 nível 1 do mapa de pessoal da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Doutor Vítor Jorge Ramos Rocio, Professor Associado, Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta. 1.º Vogal Suplente: Dr. Bruno Manuel Almeida dos Santos Tavares, Chefe dos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta. 20 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 21 - As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o aviso é publicitado no Diário da República, por extrato, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Universidade Aberta. 23 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 24 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 8 de setembro de 2022 – A Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos.

Observações

A candidatura poderá ser remetida, via-email, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt

A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, devendo também ser formalizada, mediante requerimento datado e assinado, bem como acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9 e 11 do presente anúncio.
